

Fundos de pensão terão de obedecer a regras mais rígidas

Entidades não poderão ser donas de imóveis e terão prazo para venda

GABRIELA VALENTE

BRASÍLIA - Depois de vários escândalos envolvendo investimentos feitos por fundos de pensão, o Conselho Monetário Nacional (CMN) mudou ontem as regras para a aplicação dos recursos dos participantes. Foram criadas normas para aumentar a transparência, melhorar a governança, evitar conflitos de interesse e a gestão de risco do setor, que representa 13% do Produto Interno Bruto (PIB). Entre as novidades está a obrigatoriedade de monitorar todas as transações feitas por gestoras e administradoras terceirizadas. As entidades também não poderão mais ser donas de imóveis. Os fundos também serão responsabilizados se contratarem empresas com algum tipo de conflito de interesse — por exemplo, em que trabalhem parentes de integrantes da entidade ou interessados em investimentos feitos pela fundação.

— O que estamos dizendo é que não pode terceirizar de olhos fechados. Tem de acompanhar o risco e o rendimento do investimento — disse Ernesto Serejo, coordenador de seguros e previdência complementar do Ministério da Fazenda. O objetivo é evitar o mau uso dos R\$ 840 bilhões, de 7,3 milhões de pessoas, que 307 entidades administram atualmente. Outra regra que visa a um maior comprometimento pelos gestores terceirizados determina que eles também coloquem recursos na operação. Serão obrigados a ter pelo menos 3% de dinheiro próprio em aplicações em Fundo de Investimentos em Participações (FIP). — O gestor do FIP precisa perder algum dinheiro caso o investimento não tenha sucesso. Essa perda deve ser de no mínimo 3%. Não é só o investidor que perde, mas o gestor também — disse Serejo. Uma recomendação da CPI de Fundos de Pensão foi incorporada às novas regras. O limite para investimentos em FIPs caiu de 20%

para 15%. Foram ainda criados limites para aplicações em ações. O CMN decidiu ainda que os fundos de previdência não poderão mais ter imóveis.

Terão 12 anos para se desfazer deles ou repassá-los para algum ativo financeiro. Isso representa 4,5% do investimento total das entidades. Ou seja, elas terão de se desfazer de imóveis que valem em torno de R\$ 38 bilhões. A ideia é garantir liquidez aos planos, que precisam pagar aposentadorias. Só será permitida a aplicação em ativos financeiros, como, por exemplo, fundos de investimentos imobiliário. Uma sugestão dos participantes foi acolhida: o fundo não pode investir em ativos da patrocinadora sem que isso seja aprovado e conste na política da entidade. Recentemente, a Petros teve prejuízos com a Sete Brasil, empresa criada para produzir sondas para a Petrobras. O CMN é formado pelos ministros da Fazenda e do Planejamento, com o presidente do Banco Central.